



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariqueira-Açu, 13 de novembro de 2018.

Ofício nº 447/2018

Ciente em 14/11/2018

Leitura em Plenário

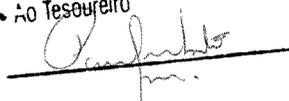
Arquivar

Encarne-se

- Cópia aos Vereadores
- Às Comissões
- À Diretoria Legislativa

Prezado Presidente:-

-
- Ao Diretor da Contabilidade
- Ao Tesoureiro

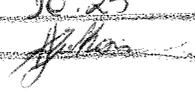


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU

PROTOCOLO 712

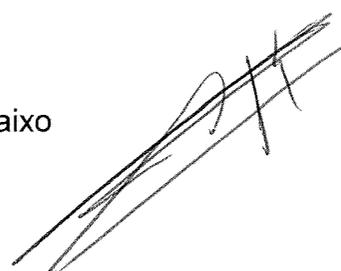
Recebido em: 14/11/2018

Horário: 10:25



Em resposta ao requerimento nº 144-2018, do nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 18 outubro de 2018, e protocolado nesta Prefeitura em 23 de outubro do mesmo ano, solicitando informações referente ao contrato nº 70/2017 da Banda Musical, informações estas solicitadas através dos questionamentos abaixo:

- 1) Quem foi o fiscal do referido contrato?
O fiscal o Contrato nº 70/2017 e a senhora Maria Alaídes Caldeira Sales, Diretora do Departamento de Educação e Cultura.
- 2) Cópia da relação de alunos e da lista de presença;
Segue em anexo o formulário de matrícula dos alunos.
- 3) Cópia do diário das atividades;
As atividades foram registradas por meio de fotos, cujas cópias seguem em anexo. Lembramos que as atividades eram acompanhadas pela Diretora do Departamento de Educação e Cultura e pela Diretora Executiva da Divisão de Cultura.
- 4) Cópia do material didático disponibilizados;
As partituras para iniciação dos alunos eram de propriedade dos profissionais (Professores) contratados.
- 5) Cópia da identidade e diploma dos profissionais que aplicaram as aulas;
Segue em anexo copia dos documentos solicitados.
- 6) Relação dos instrumentos utilizados;
Os instrumentos utilizados foram os relacionados abaixo
 - Uma Bateria completa
 - Dois Clarinete
 - Três trompetes
 - Três trombones





Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

- Dois Sax-alto
- Um bombardino
- Percussão para no mínimo 5 alunos

Os Instrumentos citados acima são de propriedade da contratada.

- 7) Fotos dos instrumentos utilizados;
Segue em anexo fotos dos instrumentos utilizados.
- 8) Fotos das apresentações dos alunos em qualquer tipo de evento;
Não houve apresentação. Uma, que a formação de uma Banda requer tempo para que o aluno possa demonstrar as habilidades necessárias para uma apresentação.
- 9) Cópia integral do processo licitatório que resultou no contrato mencionado;
Segue em anexo cópia dos documentos solicitados.
- 10) Cópia integral do contrato juntamente com as notas fiscais e pagamentos efetuados;
Segue em anexo cópia dos documentos solicitados.

Atenciosamente



João Batista de Andrade

Diretor do Departamento de Administração

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Roberto Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

“DEUS SEJA LOUVADO”